



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA A SESSÃO PÚBLICA DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS,
PROCESSO Nº 572/2022.

Às **09** (nove) horas do dia **1º** (primeiro) de **junho de 2022** (dois mil e vinte e dois), reuniu-se a Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Guarapari/ES, na Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-180, composta pelo Pregoeiro Sr Wagner Rudeck Sthel Cock, Pregoeira Substituta Srª Luanara Lamas Loiola e Equipe de Apoio: Srª Kenia Almeida Brambati; Srª Juliana do Nascimento e; Sr Samoel Ramalhete Ferreira, visando realizar a sessão pública das licitantes que adquiriram o Edital e que se fará a abertura do certame iniciado nesta data, relativo ao Pregão Presencial nº 005/2022 – para Registro de Preços, Processo nº 572/2022, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO, SOB DEMANDA, DE PERSIANAS VERTICAIS PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES**, de acordo com as especificações constantes no Edital e anexo do instrumento convocatório. O Pregoeiro deu início ao certame credenciando a empresa: **1) TAMBURATO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, CNPJ nº 28.146.524/0001-04, que esteve presente e devidamente representada pelo **Sr MESSIAS MARQUES DE OLIVEIRA NETO**, CPF nº 034.209.176-00. Dando continuidade ao certame foram conferidos e assinados os documentos de credenciamento, constatando que a certidão simplificada da junta comercial foi emitida em 09/08/2021, descumprindo o item 4.8 do Instrumento Convocatório. Ato contínuo foi aberto o envelope de Proposta Econômica da licitante e analisada as especificações, restando na sua desclassificação para a próxima fase do certame, uma vez que o valor apresentado foi maior que a estimativa máxima estabelecida no Edital, qual seja R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). Na sequência foi dado a Licitante a oportunidade de adequar sua proposta no valor do Edital, conforme prevê o artigo 48, parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/1993, sendo negativa a sua resposta, informando que os valores do Edital estão abaixo do valor de mercado, inviabilizando o fornecimento do produto e prestação do serviço em questão. Sendo assim o certame restou FRACASSADO. O resultado será publicado no Diário Oficial deste Legislativo – DOLM. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão lavrando-se a presente Ata, que será assinada pelo pregoante e pregoeiro.


WAGNER RUDECK SHEL COCK
PREGOEIRO

TAMBURATO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI